

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

□□Passo 1:

Preencher todos os campos marcados em cinza.

Importante:

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar” ou “Não Aprovar” / “Conferir” ou “Não Conferir”.

□□Passo 2:

Imprimir o voto e assinar.

□□Passo 3:

Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: CONSULTA FORMAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail RI@riobravo.com.br, junto com um documento de identificação oficial com foto.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22, e seu parágrafo único, da Instrução CVM nº 472, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE CARTA RESPOSTA

, de de 2018.

À

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”)**

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Referente: Consulta Formal nº 01/2018 (“Consulta Formal”) do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.576.907/0001-70 (“Fundo”)

Prezados Senhores,

CPF/CNPJ nº , vem por meio do presente e com base na “Proposta da Administradora nº 01/2018”, encaminhada pela Administradora em 16 de março de 2018 (“Proposta da Administradora”), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, no sentido de:

- 1) a alteração do Regulamento do Fundo, conforme a Proposta da Administradora, inclusive de sua política de investimento e de sua denominação, nos termos da minuta contida no **Anexo 3** da Consulta Formal, a qual consiste na modificação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
 - (i) **Item 1.1.** – Alteração da denominação do Fundo para “**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**”;
 - (ii) **Itens 3.1 a 3.7, 4.4.4, 13.1 XV, 14.5 e Anexo I** – Ajustes em virtude da alteração da Política de Investimentos do Fundo, conforme o descrito na Proposta da Administradora;
 - (iii) **Itens 4.7 e 19.1** – Ajuste da denominação da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e
 - (iv) **Item 13.1, XVII** – Ajuste em virtude da criação do Comitê Consultivo.

- 2) a instituição do Comitê Consultivo, conforme detalhado na minuta do Regimento Interno do Comitê Consultivo constante do **Anexo 4** da Consulta Formal; e
- 3) a autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias para a formalização das medidas indicadas nos itens acima

Atenciosamente,

E-mail:
Telefone: ()